

DECRETO Nº 2545/26

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS
VALORES DAS DIÁRIAS CONFORME O
ÍNDICE DO INPC-IBGE”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA/ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IX do artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Santana do Araguaia:

CONSIDERANDO que o artigo 6º da Lei Municipal nº 607/2009 dispõe que as diárias serão corrigidas anualmente mediante edição do competente Decreto, tendo como base a variação dos últimos doze meses;

CONSIDERANDO que a necessidade de atualização anual dos valores, a fim de recuperar o aumento temporal da quantia para custear as despesas de viagens dos servidores a serviço do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizada os valores da tabela do Anexo I da Lei Municipal nº 607/2009, com base na atualização do INPC/IBGE apurado no exercício de 2025.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e os novos valores deverão ser aplicados a partir do dia 11 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Araguaia-PA, 10 de fevereiro de 2026.

EDUARDO ALVES
CONTI:37720570
200

Assinado de forma digital
por EDUARDO ALVES
CONTI:37720570200
Dados: 2026.02.10
12:51:21 -03'00'

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 10 de fevereiro de 2026.

ANDRE FERREIRA
CAMPOS:899602
38253

Assinado de forma digital
por ANDRE FERREIRA
CAMPOS:89960238253
Dados: 2026.02.10
12:51:35 -03'00'

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Administração

ANEXO I – TABELA DE ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DAS DIÁRIAS (2026)

Discriminação	Valor 2026
Prefeito Municipal e Vice-Prefeito: deslocamento para Brasília-DF, Belém-PA e para outras capitais do País	1.558,00
Prefeito Municipal e Vice-Prefeito: deslocamento para outras localidades dentro do Estado	841,00
Secretários Municipais: deslocamento para Brasília-DF, Belém-PA e outras cidades fora do Estado	623,00
Secretários Municipais: deslocamento dentro do Estado	359,00
Funcionários do Município: deslocamento para Brasília-DF, Belém-PA	447,00
Funcionários do Município: deslocamento para dentro do Estado do Pará	288,00

Correção Monetária

Termo Inicial Valor da Diária: 11/02/2026 (Decreto nº 2.545/2026)

Atualizado até: 31/12/2025

Cálculo da Atualização Monetária: INPC/IBGE